

Um
mundo de
oportunidades

Volume 13
2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo



O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



RECONFIGURAÇÃO DAS RELAÇÕES REINO UNIDO – UNIÃO EUROPEIA: TEMAS DE INTERESSE DO SETOR AGROPECUÁRIO

Data: 13/01/2026

Posto: Londres/Reino Unido

Palavras-chave: Reino Unido, União Europeia, alinhamento dinâmico, acordo sanitário e fitossanitário, bem-estar animal, edição gênica, pesticidas

Responsável: Márcio Rezende Evaristo Carlos

SUMÁRIO:

O Reino Unido e a União Europeia intensificaram as discussões sobre a reconfiguração das suas relações após o Brexit, com foco em um alinhamento dinâmico que aproxime normas em alimentos (incluindo o acordo sanitário e fitossanitário e o acordo veterinário), bem-estar animal e pesticidas. O modelo prevê que alterações futuras do direito europeu nesses setores produzam efeitos no ordenamento britânico. Do ponto de vista operacional, a convergência é apresentada como meio de reduzir custos de conformidade e procedimentos demorados para exportadores, favorecendo a fluidez do comércio. No plano regulatório, a maior sensibilidade da parte britânica refere-se a bem-estar animal e os impactos sobre inovação agrícola, em especial a compatibilidade do alinhamento com a Lei de Tecnologia Genética (Melhoramento de Precisão) aprovada no Reino Unido em 2023. Para as exportações brasileiras ao Reino Unido, a concretização desses planos transferirá as decisões relevantes no campo sanitário e fitossanitário de volta às instituições técnicas e regulatórias europeias.

O governo britânico, em um movimento liderado pelo primeiro-ministro Keir Starmer, se prepara para redefinir a sua relação com a União Europeia. A iniciativa proposta possui grande impacto institucional por se tratar de autorização parlamentar para a transferência de competências legislativas soberanas do Reino Unido para a esfera normativa europeia em áreas específicas.

O movimento de reconfiguração das relações, materializa-se na elaboração de um projeto de lei de caráter abrangente, cuja apresentação ao Parlamento pode ocorrer ainda no mês de fevereiro ou no máximo ainda no primeiro semestre de 2026. O objetivo central será estabelecer um arcabouço jurídico que permita ao Reino Unido alinhar-se a regras europeias para alimentos, bem-estar animal, uso de pesticidas, mercados de eletricidade e comércio de carbono, incluindo a interconexão do sistema britânico de emissões com o europeu e a reintegração de mercados de eletricidade. A proposta prevê a criação de um mecanismo para que o governo central e as administrações descentralizadas possam incorporar novas normas aprovadas em Bruxelas, embora a extensão exata dessa delegação de poderes e a capacidade de veto britânica em casos específicos ainda não tenham sido definidas.

O cerne técnico-jurídico da proposta reside no conceito de alinhamento dinâmico, um regime pelo qual o Reino Unido se compromete a acompanhar e aplicar, de forma contínua, as futuras alterações do direito europeu nos setores acordados. Tal arranjo implica que, na prática, as modificações regulatórias europeias produzam efeitos diretos na legislação britânica. Um aspecto de significativa sensibilidade política é que, ao contrário do período em que integrava a União Europeia, o Reino Unido não disporá de voto no processo de aprovação dessas futuras normas, as quais, contudo, terão impacto em seu território. Ainda, em certas circunstâncias, o país teria que se submeter à jurisdição do Tribunal de Justiça da União Europeia para a resolução de disputas relacionadas ao direito europeu aplicável ao acordo, conferindo ao tribunal um papel de supervisão do cumprimento e reabrindo o debate sobre autonomia normativa e soberania jurisdicional.

As justificativas por trás dessa aproximação abrangem aspectos econômicos e técnicos. Há entendimento que esse processo teria impacto prático limitado, uma vez que muitos produtores britânicos de alimentos já adotam padrões europeus para acessar ambos os mercados. O governo sustenta que o alinhamento regulatório, negociado com a Comissão Europeia, resultará em uma redução substancial da burocracia, eliminando a necessidade de procedimentos caros e demorados para exportadores de produtos agrícolas e alimentícios de ambos os lados. A comunicação oficial projeta que a reconfiguração das relações, ao fortalecer a cooperação diplomática, econômica e de segurança, poderá gerar um benefício econômico de aproximadamente £9bn para o Reino Unido até 2040, impulsionando empresas, empregos e a renda disponível da população.

No cenário político interno, a proposta enfrenta forte oposição. Tanto o Partido Conservador quanto o partido Reform UK manifestam-se contrários, argumentando que o Partido Trabalhista estaria recolocando o Reino Unido sob a influência jurídica europeia com benefícios marginais.

Em contrapartida, lideranças ligadas ao governo expressaram disposição para o embate político, citando pesquisas que indicariam um amplo apoio público a uma relação mais estreita com a Europa. O ministro para a Europa, Nick Thomas-Symonds, reconheceu a inevitabilidade de um embate político no Parlamento, antecipando acusações de traição e perda de soberania, as quais classifica como infundadas. Afirmou que o Parlamento teria um papel apropriado na definição do alinhamento e que o Reino Unido manteria alguma capacidade de influenciar a formulação de políticas europeias.

O cronograma legislativo prevê que o projeto de lei seja apresentado e debatido na Câmara dos Comuns até maio deste ano, antes mesmo da finalização dos acordos com Bruxelas. Após a tramitação na Câmara dos Comuns, o texto seguirá para a Câmara dos Lordes, com o objetivo de que a legislação esteja em vigor até o final do ano, permitindo que o conjunto de medidas da reconfiguração comece a produzir efeitos em 2027. Essa estratégia de tramitação paralela visa acelerar o processo, mas também intensifica o debate sobre a extensão dos poderes que seriam conferidos ao Executivo para aprofundar o alinhamento setorial.

Outro ponto em que há divergências mesmo entre os que defendem a reconfiguração com a União Europeia refere-se ao modelo a ser adotado. Há pressão dos Liberal Democrats para a configuração de uma união aduaneira com a União Europeia. Embora o primeiro-ministro tenha descartado essa opção, preferindo acordos setoriais, em semelhança com o modelo suíço, para evitar comprometer outros acordos comerciais, muitos membros do Partido Trabalhista demonstram simpatia pela proposta. Em uma votação não vinculante realizada anteriormente, treze deputados trabalhistas, incluindo a presidente do comitê parlamentar do Tesouro, votaram a favor da união aduaneira.

Do lado europeu, há exigências para garantir a estabilidade e a previsibilidade do acordo, dadas as incertezas políticas no Reino Unido. Um texto inicial circulado em Bruxelas inclui uma cláusula de rescisão, apelidada de “cláusula Farage” em referência ao maior opositor político da proposta no Reino Unido, Nigel Farage. Essa cláusula imporia ao Reino Unido a obrigação de pagar penalidades financeiras significativas caso um futuro governo decida abandonar o acordo.

Há também negociações sobre uma “taxa de participação” que o Reino Unido seria instado a pagar, a qual, segundo as demandas europeias, poderia exceder os custos proporcionais das verificações de segurança alimentar e bem-estar animal atualmente em vigor no Reino Unido. De qualquer modo, o governo britânico já aceitou o compromisso de aplicar, de forma simultânea e dinâmica, toda a legislação da União Europeia relativa a produtos animais e vegetais, o que implica adaptações legislativas e regulatórias internas.

O acordo sanitário e fitossanitário (SPS) constitui um pilar técnico fundamental da reconfiguração, visando reduzir controles e certificações oficiais para facilitar o comércio. A expectativa é que o acordo seja assinado no segundo semestre de 2026.

Com relação ao “alinhamento dinâmico”, uma das áreas mais controversas e de complexidade técnica refere-se aos avanços após o Brexit na política de inovação agrícola no Reino Unido, particularmente no que tange à edição genética e ao melhoramento de precisão. A proposta de alinhamento regulatório europeu pode comprometer a Lei de Tecnologia Genética (Melhoramento de Precisão) de 2023, que entrou plenamente em vigor na Inglaterra em novembro de 2025. Essa legislação foi concebida para simplificar a comercialização de plantas com alterações genéticas por técnicas de precisão, como batatas resistentes a doenças e tomates enriquecidos com vitaminas.

No âmbito do Reino Unido, houve distinção clara entre edição genética e transgenia. Essa última envolve a inserção de genes de outras espécies, enquanto a edição genética visa acelerar os processos de melhoramento convencional, sem introdução de genes exógenos aos da espécie. No entanto, o direito europeu tende a tratar culturas editadas geneticamente de forma similar às geneticamente modificadas, dificultando seu desenvolvimento e comercialização. Negociadores europeus insistem no alinhamento para garantir condições equitativas de concorrência, mas o Reino Unido busca uma exceção para preservar sua autonomia regulatória nesse campo. O setor de alimentos britânico alerta para o risco de perda de liderança tecnológica e de investimentos, caso o país seja forçado a recuar em suas políticas de liberalização.

A União Nacional dos Agricultores (NFU) expressou sérias preocupações, alertando que a ausência de uma exceção específica para a Lei de Tecnologia Genética (Melhoramento de Precisão) privaria o Reino Unido de uma ferramenta vital para enfrentar desafios como as mudanças climáticas. A vice-presidente da NFU, Rachel Hallos, enfatizou que a falta de uma exceção poderia gerar incerteza e desestimular investimentos em inovação e pesquisa e desenvolvimento, comprometendo a resiliência produtiva e a capacidade de fornecer alimentos nutritivos, ao mesmo tempo em que se protege o meio ambiente.

Outra área de profunda divergência e risco normativo refere-se ao bem-estar animal. O entendimento comum entre Reino Unido e União Europeia prevê que qualquer desvio dos padrões alimentares europeus não pode afetar negativamente produtos e animais da União Europeia no mercado britânico. As exceções atuais limitam-se à saúde pública e à biossegurança, excluindo o bem-estar animal, o que pode impedir o Reino Unido de bloquear importações europeias por motivos de bem-estar. Isso representaria um risco significativo para políticas britânicas de bem-estar animal, como a proibição de gaiolas para aves poedeiras e para gestação e maternidade de porcas, que ainda são permitidas em alguns países da União Europeia.

Outros exemplos incluem a proibição da produção de patê de fígado de ganso ou pato por alimentação forçada no Reino Unido desde 2007, enquanto a prática é legal na União Europeia; a proibição de criação de animais para pele no Reino Unido desde 2000, contrastando com a legalidade em alguns países europeus; e a proibição britânica de exportação de animais vivos para abate ou engorda desde 2024, prática ainda legal na União Europeia.

Apesar dos compromissos declarados na estratégia comercial do governo de manter altos padrões de alimentos e bem-estar animal, e da posição do Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (DEFRA) de que “substituir um ovo britânico por um ovo importado de gaiola seria prejudicial para o consumidor, para os produtores e para o bem-estar animal”, há uma tensão evidente entre essas intenções e as implicações do alinhamento dinâmico.

Como modelo para uma solução, o precedente suíço é invocado. Em 2025, a Suíça e a União Europeia acordaram um protocolo de segurança alimentar que incluiu uma cláusula explícita de exceção para o bem-estar animal (Artigo 7), garantindo isenções abrangentes ao alinhamento dinâmico nessa matéria. Esse precedente permitiu à Suíça manter padrões mais rigorosos, como o banimento de importações de peles provenientes de métodos cruéis e a exigência de rotulagem clara para produtos importados obtidos por métodos desumanos, sem comprometer os benefícios comerciais. Há inclinação de que o Reino Unido busque a inclusão de isenções explícitas para o bem-estar animal no acordo sanitário e fitossanitário, cobrindo padrões de bem-estar em fazendas, transporte de animais, rotulagem obrigatória e restrições de importação, a fim de preservar parte da autonomia regulatória e atender às expectativas da sociedade e do setor produtivo.

Tendo em vista essa possível transferência de poderes legislativos do Reino Unido para a União Europeia, os impactos nas exportações brasileiras para o Reino Unido não devem ser extensos, considerando a situação atual, em que há ainda grande convergência nos requisitos e definições adotadas pelo Reino Unido e União Europeia. Entretanto, algumas questões relativas à habilitação de estabelecimentos de produtos de origem animal podem encontrar algum retrocesso, bem como o regime de controles oficiais em pontos de entrada no Reino Unido.

A grande questão será mesmo a mudança de abordagem para as decisões na área sanitária e fitossanitária. O sistema decisório europeu é muito mais permeável a questões políticas protecionistas que definitivamente não têm aderência na condução adotada por um país que tem a segurança alimentar como grande tema estratégico, como é o caso do Reino Unido. A abordagem britânica, com maior peso em elementos técnicos e, portanto, mais pragmática foi um fator muito positivo observado desde a saída do Reino Unido do bloco europeu.

O maior impacto reside em processos que já se encontram em andamento entre Brasil e Reino Unido, cuja perspectiva futura acaba entrando em um campo de incertezas, dada eventual antecipação de decisões que busquem considerar o posicionamento da União Europeia sobre o tema em análise. Por outro lado, as incertezas políticas internas no Reino Unido, internas na União Europeia e do ponto de vista global não recomendam a paralisação de processos em andamento frente a uma possibilidade futura que ainda demandará muito esforço político e técnico, mesmo considerando os curtos prazos de implementação sinalizados pelo governo britânico.

Um fator adicional a toda essa discussão diz respeito à concretização do Acordo Mercosul – União Europeia em breve. Do ponto de vista tarifário, a redução tarifária que será aplicada às importações do Mercosul pode levar à triangulação pela União Europeia das exportações destinadas ao Reino Unido, uma vez que o comércio entre União Europeia e Reino Unido é isento de tarifas. Por esse motivo, seria muito acertado tanto para o Reino Unido quanto para o Mercosul buscarem estabelecer um acordo da mesma natureza que o atingido com a União Europeia.

Por enquanto, a relação entre Brasil e Reino Unido ocorre de maneira direta e sem vinculação a decisões no âmbito da União Europeia. Todas as questões apresentadas neste Aggroinsight são possibilidades futuras, em discussão entre o Reino Unido e a União Europeia no seu mais elevado nível político.